



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1088/2023

DE 13 DE JULHO DE 2023.

**NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
DE DADOS PESSOAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a qual dispõe sobre a proteção de dados pessoais que altera a Lei 12.965, de 23 de abril de 2014, o Marco Civil da Internet e o art. 8º do Decreto 097/2023, de 10 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Poder Executivo Municipal de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma de regência;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Comitê Municipal de Proteção de Dados Pessoais do município de Rondon do Pará, os seguintes membros:

I – ALBERTO ABREU ARAÚJO – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

II – SIMONE PEREIRA MONTEIRO – DEPARTAMENTO DE PESSOAL.

III - ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA – SECRETARIA MUL DE FINANÇAS.

Parágrafo único – A participação do Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º O mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2023.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão